Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 165, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R$ 100,00 (CEM REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, n° 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R$ 100,00 (CEM REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, na seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.163	33319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	396	R$ 100,00
TOTAL					R$ 100,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.163	33319005000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1	3604	R$ 100,00
TOTAL					R$ 100,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Setembro de 2018.

Registra-se e publique-se.

HENRIQUE EDMAR KNORR FILHO
Prefeito em Exercício

Henrique Edmar Knorr Filho
Vice-Prefeito

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração